



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#### Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

#### Termo de Apostilamento de Ata

**Processo Administrativo nº 6012.2016/0000489-1**

**Objeto:** Registro de Preço para o FORNECIMENTO DE PEDRAS BRITADAS LIMPAS NºS MEIA, 01, 02 E 03, BRITA CORRIDA E PEDRA MARROADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 7225 E NBR 7211 DA ABNT a **Prefeitura do Município de São Paulo**, de acordo com as Especificações Técnicas constantes do ANEXO I, parte integrante do Pregão, a fim de atender à demanda da municipalidade.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

**I. A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, inscrita no inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, situada na Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar, Centro - São Paulo/SP, pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, concede o reajuste de 3,19% às **Atas de Registro de Preços 34/SMSUB/COGEL/2019 e 35/SMSUB/COGEL/2019**, firmadas com as empresas **AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.907.212/0001-97 e **PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.034.010/0001-37, respectivamente.

II. Faz parte integrante deste apostilamento a planilha de reajuste acostada ao SEI sob nº 033415229.

III. Publique-se

RADYR LLAMAS PAPINI  
Chefe de Gabinete



18:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036565286** e o código CRC **95408D18**.

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 53/SMSUB/COGEL/2019 - PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0005549-1

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.138.531-1  
CONCORRÊNCIA Nº 02/SMS/COGEL/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/SMPR/COGEL/2017 - AGRUP III

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A., CNPJ 43.677.822/0001-14,

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes.

OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO: Concessão de pagamento de Reajuste

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/DFIN/CONT(036572772); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AUTORIZO a Concessão de pagamento de reajuste ao contrato 53/SMSUB/COGEL/2019 no montante de R\$ 220.469,54 (duzentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) conforme solicitação de SMSBU/GAB-CONSEMAVI (034741066 (trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil sessenta e seis reais)(034796878), referente ao período Setembro a Dezembro/2019.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor supracitado onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3 022.1.137.4.4.90.92.00.00 e consequentemente a liquidação e o pagamento.

### TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2016/0000489-1

Objeto: Registro de Preço para o FORNECIMENTO DE PEDRAS BRITADAS LIMPAS N°S MEIA, 01, 02 E 03, BRITA CORIDA E PEDRA MARROADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 7225 E NBR 7211 DA ABNT a Prefeitura do Município de São Paulo, de acordo com as Especificações Técnicas constantes do ANEXO I, parte integrante do Pregão, a fim de atender à demanda da municipalidade.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

I. A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, inscrita no CNPJ nº 49.269.236/0001-17, situada na Rua Libero Badaró, 425, 35º andar, Centro - São Paulo/SP, pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SM-SUB/2019, concede o reajuste de 3,19% às Atas de Registro de Preços 34/SMSUB/COGEL/2019 e 35/SMSUB/COGEL/2019, firmadas com as empresas AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.907.212/0001-97 e PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.034.010/0001-37, respectivamente.

II. Faz parte integrante deste apostilamento a planilha de reajuste acostada ao SEI sob nº 033415229.

### TERMO DE CONTRATO Nº 48/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/000556-4  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.138.531-1  
CONCORRÊNCIA Nº 02/SMS/COGEL/2016  
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 13/SMPR/COGEL/2017 - AGRUPAMENTO XI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS -SMSUB

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes.

OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO: Concessão de pagamento de Reajuste

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/DFIN/CONT(036573336); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AUTORIZO a Concessão de pagamento de reajuste ao contrato 48/SMSUB/COGEL/2019 no montante de R\$ 236.553,56 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) conforme solicitação de SMSBU/GAB-CONSEMAVI (034797796), referente ao período Setembro a Dezembro/2019.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor supracitado onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3 022.1.137.4.4.90.92.00.00 e consequentemente a liquidação e o pagamento.

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 76/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007945-5  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.138.531-1  
CONCORRÊNCIA Nº 02/SMS/COGEL/2016  
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 16/SMPR/COGEL/2017 - AGRUPAMENTO VII

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes.

OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO: Concessão de pagamento de Reajuste

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/DFIN/CONT(036574191); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AUTORIZO a Concessão de pagamento de reajuste ao contrato 76/SMSUB/COGEL/2019 no montante de R\$ 22.654,65 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) conforme solicitação de SMSBU/GAB-CONSEMAVI (034810899), referente ao período Novembro e Dezembro/2019.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor supracitado onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3 022.1.137.4.4.90.92.00.00 e consequentemente a liquidação e o pagamento.

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 77/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007946-3  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.138.531-1  
CONCORRÊNCIA Nº 02/SMS/COGEL/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SMPR/COGEL/2017 - AGRUP VII

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

### CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 62.162.847/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes.

OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO: Concessão de pagamento de Reajuste

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/DFIN/CONT(036575193); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AUTORIZO a Concessão de pagamento de reajuste ao contrato 77/SMSUB/COGEL/2019 no montante de R\$ 909,47 (novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos) conforme solicitação de SMSBU/GAB-CONSEMAVI (034828387), referente ao período Novembro e Dezembro/2019.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor supracitado onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3 022.1.137.4.4.90.92.00.00 e consequentemente a liquidação e o pagamento.

## ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

### GABINETE DA SUBPREFEITA

#### PROCESSO Nº 6030.2019/0000914-5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 079/SUB-AF/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/SUB-AF/2019

DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SMSUB /COGEL/2019- AGRUPAMENTO V

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A., CNPJ Nº 43.438.001/0001-25

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALÉRIAS, CÔRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) CONTADOS A PARTIR DE 05/12/2020 AO 04/12/2021, COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS, EM CARÁTER DEFINITIVO, NA FORMA DA PLANILHA DEMONSTRATIVA ENCARTADA AOS AUTOS ÀS FLS. 036418262

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 66.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO N°S: 99.972/2020, NO VALOR DE R\$ 62.773,01 (SESENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVOS), Nº 99.977/2020, NO VALOR DE R\$ 3.626,46 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), Nº 99.982/2020 NO VALOR DE R\$ 31.580,00 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS) E Nº 99.987/2020, NO VALOR DE R\$ 1.824,00 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

#### PROCESSO: 6030.2020/0002209-7

##### DESPACHO:

I – À vista da promoção da Assessoria Jurídica às fls. 036543498, Retirativo, parcialmente, o despacho proferido às fls. 036638977, publicado no D.O.C. de 04.12.2020, pág. 58, para constar:

Onde se lê: ....para execução dos serviços de revitalização da Praça Haroldo Dalto, Vila Nova Manchester, nesta Capital. A presente contratação corresponde ao importe de R\$ 37.520,08 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos),....

Leia-se: ....para execução dos serviços de revitalização da Praça Haroldo Dalto, Vila Nova Manchester, nesta Capital. A presente contratação corresponde ao importe de R\$ 36.456,27 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), nos termos da proposta encartada às fls. 035962233,....

#### PROCESSO Nº 6030.2020/0002652-1

##### DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, HOMOLOGO a adjudicação lançada às fls.036488315, Cotação Eletrônica nº 29/2020, autorizo nos termos do inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, a aquisição de: 03 (três) unidades de Espelhos de Sinalização de Segurança, Espelho Convexo de 60 cm, em vidro, anti-estilhaçante, com 60cm de diâmetro, com moldura de borracha, com suporte de fixação, Joelho articulável, valor unitário de R\$ 219,32 (duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 657,96 (seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.538.374/0001-30. Entrega única. A despesa onerará a dotação nº 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, tudo em conformidade com a nota de reserva nº 65.327/2020, encartada às fls. 036145081.

#### PROCESSO Nº 6030.2019/0002389-0

##### DESPACHO:

I - À vista das informações prestadas pela Supervisão de Finanças (036530328), fica reajustado, a partir de 04/11/2020, em caráter definitivo, o preço do Termo de Contrato nº 029/SUB-AF/2019 (023220090 ), firmado com a empresa BRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 03.973.494/0001-89, observados os valores consignados na planilha encartada às fls. 036501713, passando o valor mensal total para R\$ 55.697,62 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) sendo o valor principal de R\$ 52.651,23 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) e R\$ 3.046,39 (três mil quatrocentos e seis reais e nove centavos) de reajuste definitivo, onerando a dotação nº 66.10.17.512.300 5.2.367.3.3.90.39.00.

#### PROCESSO Nº 6030.2020/0002846-0

##### DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, singularmente, do parecer da Assessoria Jurídica – AJ (036551034 ) e da manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras – CPO (036399851 ), ambas desta Subprefeitura, as quais acolho, AUTORIZO nos termos do Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta da empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 58.853.169/0001-74, objetivando a prestação de serviços de Tomografia Sônica de árvores,

com emissão de Laudos Técnicos (individualmente), elaborado por profissional habilitado, para 25 (vinte e cinco) exemplares arbóreos, nos locais a serem indicados pela Coordenadoria de Projetos e Obras, os serviços deverão ser prestados observando os exatos termos do Memorial Descritivo, encartado às fls.036399314, pelo valor total de R\$ 32.548,17 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), nos termos da proposta (036399605), os recursos suficientes constam reservados na dotação nº 66.10.15.452.3005.2.705.3 .3.90.39.00.00, do orçamento vigente, nos termos da Nota de Reserva nº 67.500/2.020, encartada às fls. 036454945, para fazer frente às despesas.

II - Em atendimento ao artigo 6º, do Decreto nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato a servidora Mariane Simões Pereira, R.F. 727.941.8/2;

## CAMPO LIMPO

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DA LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6032.2020/0002683-2  
CONVITE nº 039/SUB-CL/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE GALERIAS NA RUA CANTO DO RIO VERDE - VILA ANDRADE.

TIPO: MENOR PREÇO.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, na Sala de Licitação e Contratos da Subprefeitura Campo Limpo, reunidos os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 026/SUB-CL/GAB/2020, a seguir designada, Comissão, foram iniciados os trabalhos do certame em epígrafe. Analisando externamente o envelope da empresa OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, foi constatado o não atendimento ao que preconiza o item 5.1 do edital, tornando a empresa INABILITADA. Após, a comissão abriu o envelope da empresa: MACOR ENGENHARIA. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com o preço global, R\$ 302.004,94 (trezentos e dois mil, quatro reais e noventa e quatro centavos); Foi aberto o invólucro de habilitação e analisado por todos, decidem, por unanimidade, declarar vencedora a empresa MACOR ENGENHARIA. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com o preço global de R\$ 302.004,94 (trezentos e dois mil, quatro reais e noventa e quatro centavos). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, sendo que após o decurso do referido prazo, o presente será encaminhado à Sra. Subprefeita para adjudicação e a homologação do objeto da licitação. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Joedes de Araújo Melo (\_\_\_\_), lavrada a presente, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

## CASA VERDE - CACHOEIRINHA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### PROCESSO 6033.2020/0001371-0

À vista dos elementos contidos no presente processo e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal n.º 13.399, de 01/08/02 e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03, Lei Federal nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 53.694/2013 e no artigo 3º, VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, ADJUDICO o objeto à empresa CONSTRUVALE CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 67.593.152/0001-16, pelo valor total de R\$ 158.553,08 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Oito Centavos);

II – AUTORIZO, em consequência a emissão da nota de empenho, no valor supra, onerando a dotação nº 44.10.15.451.302 2.1.170.4.4.90.39.00.00, do orçamento vigente, na qual existem recursos suficientes reservados.

III – HOMOLOGO o certame licitatório Convite nº 08/ SUB-CV/2020, que teve por objeto à contratação de empresa especializada para revitalização da praça localizada entre a Avenida Engenheiro Caetano Álvares e a Rua Astúrias, São Paulo/Capital, nos termos do edital que norteou o presente certame, bem como demais informações constantes no presente processo administrativo.

IV – Fica designado como fiscal da contratação o Sr. Rodolfo Oliveira Bueno, RF nº 817.801-1, e como suplente o Sr. Daniel Gennaro, RF nº 627.545-1, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

V – Fica convocada a Empresa acima citada, para no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contados da presente publicação, comparecer a esta Subprefeitura, sito à Avenida Ordem e Progresso, nº 1001, Supervisão de Obras Novas, para apresentação de eventuais documentos faltantes e demais medidas junto à Supervisão supracitada.

#### PROCESSO Nº 6033.2016/0000014-9

##### DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente processo e no exercício da atribuição a mim conferida pelo Art. 9º da Lei Municipal nº 13.399, de 01.08.02, bem como considerando o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal 59.171, de 10.01.2020 , na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 , de 18.12.2018 e , considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta que acolho e, por não caracterizar-se uma indenização e sim atender o Princípio do Enriquecimento Sem Causa, em atendimento do disposto no Art. 884 , da Lei Federal 10.406 , de 10.01.2002 , AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho referente as despesas com serviço de limpeza, asseio e conservação predial, em favor da empresa Prosseguir Fornecimento de Mão de Obra Efetiva Ltda - Epp, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.281.634/0001-46, no valor de R\$ 8.773,77 (Oito Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos), para o período de 01/07/2020 à 19/10/2020, onerando a dotação 34.1.0.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00, por meio de Reserva com Transferência de Recursos da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

II – Determino o procedimento de averiguação preliminar por não atender o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 59.171 – 10.01.2020, a quem deu causa;

III – PUBLIQUE-SE;

IV – A seguir encaminhe-se a SUB-CV/CAF/SF para as demais providências cabíveis.

### ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 6033.2020/0002376-6 - CONVITE Nº 10/SUB-CV/2020

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de contenção em cortina atrintada em obra emergencial, localizado na Av. Massao Watanabe – Jardim Peri, altura do número 1.200, em área de jurisdição da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

**Abertura do Certame:** Aos oito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte (08/12/2020), na Sala de Reuniões da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, situada na Av. Ordem e Progresso, 1001 – Casa Verde, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 012/SUB-CV/GAB/2020, publicada no DOC de 08/10 pág.

06, para dar início aos trabalhos relativos ao Certame em epígrafe, às 11h30min. Foram credenciadas as empresas: DG RECON ENGENHARIA CONSULTIVA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 18.645.462/0001-21, Sr. Carlos Alberto Montenegro Gallo, RG 3355867 SSP/SP; PLANOS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 19.066.579/0001-13, sem representante e I9 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 34.278.915/0001-85, sem representante. **Habilitação, Entrega das propostas e abertura dos envelopes:** Foram apresentados a todos os presentes os envelopes lacrados com as rubricas da Comissão de Licitação. Foi dada ciência do resultado do julgamento da classificação das propostas que após cumpridas todas as exigências do Edital, seguiu a seguinte classificação provisória: 1º colocada a empresa DG RECON ENGENHARIA CONSULTIVA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 18.645.462/0001-21, no valor de R\$ 148.941,79 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos); 2º colocada a empresa I9 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 34.278.915/0001-85, no valor de 149.503,83 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e três reais e oitenta e três centavos) e 3º colocada a empresa PLANOS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 19.066.579/0001-13, no valor de R\$ 149.728,65 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). A Presidente entrega toda a documentação para as equipes: técnica e econômica financeira analisarem e avaliarem as propostas comerciais. Após a análise e aprovação pelas equipes, a **comissão deliberou habilitar e adjudicar o presente objeto a empresa DG RECON ENGENHARIA CONSULTIVA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 18.645.462/0001-21, no valor de R\$ 148.941,79 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).** As empresas I9 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 34.278.915/0001- 85 e PLANOS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 19.066.579/0001-13, manifestaram intenção de abrir mão do recurso através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação. O presente será encaminhado ao Senhor Subprefeito para homologação do objeto constante do Convite 10/SUBCV/2020. Publique-se a presente Ata no Diário Oficial da Cidade. Nada mais havendo a tratar, foi por mim Elenice de Souza Azevedo Franco, secretária, lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai assinado pela Comissão.

#### COMISSÃO:

Presidente: Thais Regina Pereira de Almeida Mesquita

Membro: João Donizete de Sá Ferreira

Membro: Thiago Willian da Silva

Membro: Danilo Perestrelo de Melo Ferreira

Membro: Rodolfo Oliveira Bueno

Membro: Danilo Sousa da Silva

Membro: Allan Fernandes

Membro: Daniel Matteelli Galdino

#### EMPRESA:

DG RECON ENGENHARIA CONSULTIVA E CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 18.645.462/0001-21

Sr. Carlos Alberto Montenegro Gallo.

#### PROCESSO SEI 6033.2020/0002272-7

CONVITE 11/SUB-CV/2020

A Comissão Permanente de Licitação, vem através do presente

**COMUNICAR** a retificação do CONVITE Nº 011/SUB-CV/2020, - ANEXO II-A, cujo abertura dará em 09.12.2020 às 11:30 horas publicado no DOC de

28.11.2020 – página 56, para fazer constar o que segue:

#### ONDE-SE-LÊ:

ANEXO II A - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

CARTA CONVITE: 09/SUB-CV/2020

PROCESSO: 6033.2020/0001493-7

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Requalificação de Área Pública com reforma de quadra e implantação de

Playground e Equipamento de ATI na Rua Praça Maria Helena do Nascimento –

IMIRIM – São Paulo/SP em área de jurisdição da Subprefeitura Casa

Verde/Cachoeirinha.

#### LEIA-SE: